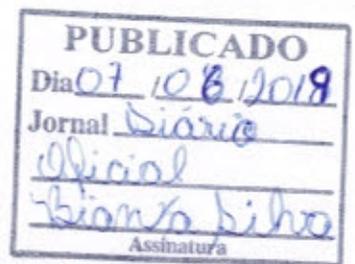




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 4.498 / 2019.**

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Maria Lucia Couvelo de Andrade**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, e da outras providências.”

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;  
CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

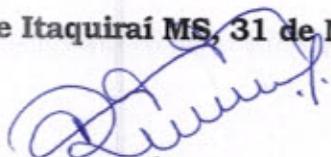
**D E C R E T A :**

**Art. 1 °** - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Maria Lucia Couvelo de Andrade**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XV, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, referente ao período aquisitivo de 03 de Dezembro de 2004 a 02 de Dezembro de 2014, que será gozada de 1° de Junho de 2019 a 27 de Novembro de 2019.

**Art. 2 °**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1° de Junho de 2019.

**Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 31 de Maio de 2019.**

  
**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de  
**ITAQUIRAÍ**  
Trabalhando para todos